GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais

Gerência de Contratos

Termo 3º TERMO ADITIVO PS-967-22 - AMAZONAS - PRODEMGE/GCT

Belo Horizonte, 26 de fevereiro de 2026.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº PS-967/2022 CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE E A EMPRESA AMAZONAS COMÉRCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA.

Terceiro termo aditivo ao contrato nº **PS-967/22**, de prestação de serviços para fornecimento, sob demanda, de crachás de proximidade para identificação, registro de ponto e acesso dos empregados, prestadores de serviços e estagiários da Companhia, com base na Dispensa de Licitação por Valor nº 013/2022, tudo em conformidade com o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da **PRODEMGE**, a Lei Federal n° 12.846/2013, a Lei Federal nº 13.303/2016, o Decreto Estadual nº 46.782/2015, pelos preceitos de direito privado e demais normas pertinentes, com autorização de representação, delegada pela Portaria da Diretoria Executiva nº PD-002/2026, de 20/01/2026, estando vinculado a este contrato mediante as cláusulas que se seguem.

CONTRATANTE
NOME: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMGE
ENDEREÇO: Rua da Bahia, nº 2.277, Bairro Savassi, Belo Horizonte/MG
CNPJ/MF: 16.636.540/0001-04
AUTORIDADE ADMINISTRATIVA: Superintendente, Guilherme Luiz da Costa
CPF: ***.557.406-**

CONTRATADA
NOME EMPRESARIAL: AMAZONAS COMÉRCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA
ENDEREÇO: Av. Cristiano Machado, nº 373, bairro Concordia, Belo Horizonte/MG, CEP. 31.110-656
CNPJ/MF: 11.383.230/0001-01
REPRESENTANTE LEGAL: Roney da Rocha Brum Júnior
CPF: ***.510.596-**

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1 O objeto do presente termo é a **PRORROGAÇÃO** da prestação de serviços para fornecimento, sob demanda, de crachás de proximidade para identificação, registro de ponto e acesso dos empregados, prestadores de serviços e estagiários da Companhia e **INCLUSÃO** de novo endereço para entrega dos crachás.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA PRORROGAÇÃO

2.1 Pelo presente termo, fica prorrogada a vigência do Contrato, por mais 24 (vinte e quatro) meses, iniciando-se em 22/03/2026, com seu encerramento em 22/03/2028.

CLÁUSULA TERCEIRA
DO REAJUSTE

3.1 A Resguarda-se o direito de correção dos valores contratuais, previsto na CLÁUSULA SEXTA – 'DO REAJUSTE E DO DESCONTO' do Contrato, e será realizado por meio de Termo Apostila, com base na variação do INPC dos últimos 12 (doze) meses, compreendido entre março/25 a fevereiro/26.

CLÁUSULA QUARTA
DA INCLUSÃO DE NOVO LOCAL DE ENTREGA

4.1 Fica incluído ao contrato novo endereço da Prodemge para entrega dos crachás: Unidade Séculus, situada na Rua Paraíba, nº 330, 13º andar, Santa Efigênia – Belo Horizonte/MG.

CLÁUSULA QUINTA
DO VALOR

5.1 O valor estimado total do presente termo é de **R$ 1.450,00** (um mil, quatrocentos e cinquenta reais).

ITEM	QTDE.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	500	UN	Fornecimento sob demanda de crachás de proximidade para identificação, registro de ponto e acesso dos empregados, dos prestadores de serviços e estagiários da Companhia.	R$ 2,90	R$ 1.450,00

CLÁUSULA SEXTA
DA PUBLICAÇÃO

6.1 A **PRODEMGE** providenciará a publicação do extrato do termo no Jornal "Minas Gerais", em obediência ao disposto no art.159 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da **PRODEMGE,** para produzir a sua eficácia.

CLÁUSULA SÉTIMA
DA RATIFICAÇÃO

7.1 Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato não alteradas pelo presente instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu (s) anexo (s), o presente instrumento é assinado eletronicamente pelas partes.

Belo Horizonte, considera-se a data em que o último representante legal das partes, neste instrumento, assinou.

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE

Guilherme Luiz da Costa
Superintendente
Sup. De Suprimentos e Apoio Logístico – SSL

AMAZONAS COMÉRCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA

Roney da Rocha Brum Júnior

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Luiz da Costa**, **Superintendente**, em 26/02/2026, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Roney Rocha Brum registrado(a) civilmente como Roney da Rocha Brum Junior**, **Usuário Externo**, em 26/02/2026, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **133995607** e o código CRC **DEE66E8A**.

Referência: Processo nº 5140.01.0000898/2026-68 SEI nº 133995607